



CERTIDÃO DO 19º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 01/2022 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento aos Ofícios 170 e 172 de 2023, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de maio e junho de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionários e pagamento dos oficineiros, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de Trabalho

- Item Serviços de Terceiros: Curso de transporte coletivo
- Item Material de Consumo: inclusão da despesa Material para execução de oficina – boia espaguete flutuadora.

Cronograma de desembolso municipal

Maio

- Remanejamento de R\$ 24.655,55 do provisionamento do 13º salário sendo R\$ 3.239,55 para a natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 21.416,00 para a natureza de despesa de serviços de terceiros do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 120,00 do provisionamento de material de consumo para o mês de referência.

Junho

- Remanejamento de R\$ 85.033,63 do provisionamento do 13º salário sendo R\$ 65.033,63 para a natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 20.000,00 para a natureza de despesa de serviços de terceiros do mês de referência;
- Remanejamento de R\$ 19.700,54 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;




PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Supressão de R\$ 13.054,91 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para o respectivo provisionamento.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 17 de maio de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social



São José do Rio Preto, 15 de maio de 2023.

Ofício 170/2023.

Vimos mui respeitosamente encaminhar a esta Secretaria o cronograma de desembolso municipal, realizado alterações no mês de Junho 2023, tendo em vista adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos para pagamentos, conforme segue:

- **Pessoal e Encargos** – Retiramos o valor de R\$ 66.317,85 (sessenta e seis mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) de 13º salário para ser utilizado em pessoal e encargos.
- Também retiramos o valor de R\$ 1.955,33 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 1.281,30 para pagamento de hora extra da funcionária Neiva Regina Olher de Oliveira e R\$ 674,03 de rescisão, do provisionamento de 13º salário para ser utilizado em pessoal e encargos.
- **Serviço de Terceiro e Benefício** – Remanejamos o valor de R\$ 13.054,91 (treze mil cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) para o provisionamento de serviço de terceiro e benefício, pois o valor não será utilizado no mes.
- **1/3 Férias** – Retiramos o valor de R\$ 19.700,54 (dezenove mil setecentos reais e cinquenta e quatro centavos) para ser utilizado em 1/3 de férias.
- **Serviço de Terceiro** – Retiramos o valor de R\$ 41.416,00 (quarenta e um mil quatrocentos e sessesseis reais) do provisionamento de 13º salário para ser utilizado em serviço de terceiro.
- **Material de Consumo** – Retiramos o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) do provisionamento de material de consumo para ser utilizado na compra de boia flutuante para piscina.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos e aproveitamos para declarar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

COMUNIDADE SO POR Assinado de forma digital por
HOJE.0073454300013 COMUNIDADE SO POR
2 HOJE.00734543000132
Data: 2023.05.17 10:12:18 -0300

Monalisa Cassia da Silva

Presidente

Ilma Sra.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
Secretária Municipal da SEMAS

PLANO DE TRABALHO

**AÇÕES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DE
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

2022-2023

DADOS CADASTRAIS

Organização Proponente: COMUNIDADE SO POR HOJE		
C.N.P.J: nº 00.734.543/0001-32		
Endereço: Av. Das Hortências, nº660 – Jd. Dos Seixas		
Cidade: São José do Rio Preto	U.F: SP	CEP: 15061-080
Telefone: (17) 3236-3696		
E-mail: sphpresidencia@gmail.com		Site: csph.org.br
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: Monalisa Cassia da Silva Função: Presidente CPF: 339.978.948-33 RG: 40.482.712-2 Telefone para contato: (17) 99233-2290/ (17) 99208-9113 Email: sphpresidencia@gmail.com		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Vitória Daiane Pessoa CPF: 395.707.418-56 RG: 47.433.690-6 Número do Registro Profissional: CRESS 48.117 Telefone para contato: (17) 3236-3696 Cel: (17) 99198-4908 Email: csph.coordenacao@outlook.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 17 Tipo de Inscrição: Entidade (X) Serviço (X) Vigência: Tempo Indeterminado		
Nº DE REGISTRO NO CMDCA: 035 Vigência: De 13/05/2021 à 13/05/2023		
TIPO DE SERVIÇO: Execuções de Ações Complementares aos Serviços Executados pelo Proteção Social Básica e Especial		
Proteção Social: Básica e Especial		
Público-alvo: Pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida, identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiência; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às		

demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal, estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;

Adolescentes, jovens e idosos pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; com perfil de renda de programas de transferência de renda, com deficiência, em especial beneficiários do BPC; jovens fora da escola, idosos com vivência de isolamento social.

Famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Período de Execução das Atividades Previstas

Início: 16/05/2022 Término: 15/11/2023

Dias e Horários de Execução do Serviço: De segunda à sexta-feira, das 7 às 21hs e aos sábados e domingos das 7:30 às 16:30.

Território: CRAS de Referência: CRAS Centro.

1. JUSTIFICATIVA

Os textos da Constituição Federal de 1988, a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) de 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) embasam a efetivação da política pública de Assistência Social como dever do estado e direito de toda cidadã e todo cidadão que dela necessitar, previsto no tripé da seguridade social.

Resultado de intenso e amplo debate nacional, a consolidação da Assistência Social como política de seguridade social não contributiva, de gestão compartilhada, descentralizada e de controle social participativo nas três esferas do poder público,

está estruturada por níveis de proteção, territorialidade, matricialidade sociofamiliar, financiamento partilhado e direcionado a pessoas e grupos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade.

A política nacional de assistência social juntamente com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS) estruturam e regulamentam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com instrumentos decisivos para consolidação do trabalho a ser realizado, uma vez que, implicam na determinação de oferta contínua e sistemática de uma rede constituída e integrada, com padrões de atendimento qualificados e pactuados, com planejamento, financiamento e avaliação.

Deste modo, a rede socioassistencial prevista no SUAS está articulada em torno da proteção social, sendo: proteção social básica de caráter preventivo e processador da inclusão social e proteção social especial cuja ações voltam-se aos indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes de abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência etc. Essas ações destinam-se ao enfrentamento de situações de risco em famílias e por indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou em situações nas quais já tenha ocorrido o rompimento dos laços familiares e comunitários.

A rede socioassistencial constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS, prevê a existência de:

- 1) **Serviços:** atividades continuadas, definidas no art. 23 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que visam à melhoria da vida da população e cujas as ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população;
- 2) **Programas:** compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art. 24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidas para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas;
- 3) **Projetos:** definidos nos arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas;

- 4) Benefícios: 4.1) Benefício Prestação Continuada (BPC) como previsto na LOAS e Estatuto do Idoso é provido pelo governo federal e consiste no repasse de um salário mínimo mensal ao idoso (pessoa com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou tê-la suprida por sua família. 4.2) Benefícios eventuais: são previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender às necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública; 4.3) Transferência de Renda: programas que visam ao repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando ao combate à fome, à pobreza e a outras formas de privação de direitos que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e dos indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

Em São José do Rio Preto, a rede socioassistencial é formada por 19 unidades públicas (Governamental) e 42 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade, segundo o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021).

No início do ano de 2018, os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS passaram por uma reorganização territorial, sendo inseridos dentro das 10 regiões propostas pela administração municipal, que dividem a cidade e compõem territórios únicos de atuação de todas as políticas públicas.

No entanto, de acordo com o levantamento Estatísticas Mensais do Emprego Formal, realizado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial em março de 2021, estima-se que São José do Rio Preto tenha uma população de 464.757 habitantes, sendo que 33.059 vivem em situação de extrema pobreza.

Sendo assim, as ações propostas pela COMUNIDADE SO POR HOJE descritas neste Plano de Trabalho tem como principais objetivos: 1) fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo e ruptura de vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo assim, para a melhoria de sua qualidade de vida e o

protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades, estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, identidade e o protagonismo, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária; 2) prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos idosos e pessoas com deficiência, por meio do desenvolvimento de mecanismo para inclusão social, equiparação de oportunidades, participação e desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento; 3) Prestar serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e 4) Desenvolver ações de fortalecimento e protagonismo das famílias acompanhadas.

A tecnologia social da COMUNIDADE SÓ POR HOJE tem como pilares o conhecimento baseado em evidências científicas, forte articulação com rede socioassistencial e de Sistema de Garantia de Direitos e experiência de parcerias executadas com os municípios, com o Estado de São Paulo e com a iniciativa privada. O foco é um forte trabalho de desenvolvimento de valores e conceitos de qualidade de vida, respeito pelo próximo e consciência cidadã, com direitos e deveres, e a sua atuação crítica visando uma sociedade justa e fraterna.

Todas as ações são norteadas pelo seu Estatuto Social e capacidade técnica desenvolvida ao longo de 28 anos de atuação, e inclui, nesta trajetória, as parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio, dos Termos de Colaboração 04/2017, 17/2017 e 03/2018 para a execução respectivamente dos serviços de: Acolhimento Institucional para Adolescentes – Casa I, Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais – Casa 2.

Por meio do acúmulo da práxis profissional, capacitações regulares das equipes, metodologias eficazes de abordagem e intervenção técnica que dialogam com o contexto das condições peculiares de desenvolvimento do usuário e sua interface psicossocial com temas relevantes e desafiadores postos atualmente na sociedade capitalista pós-moderna, a COMUNIDADE SÓ POR HOJE propõe desenvolver parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social para executar em regime de mutua cooperação ações complementares aos serviços de Proteção Social Básica e Especial.

2. META

- ✓ Trabalho Social: atender 80.000 famílias na vigência do Termo de Colaboração e assegurar acesso das famílias aos serviços e benefícios ofertados nas unidades públicas por meio de busca ativa, demanda espontânea e encaminhamentos da rede;
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atender 1.200 adolescentes, jovens e idosos na vigência do Termo de Colaboração;
- ✓ Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos atender 65 famílias na vigência do Termo de Colaboração;
- ✓ Serviço de apoio, orientação e acompanhamento de 600 indivíduos/famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DA METAS A ELES ATRELADAS

"A existência, porque humana, não pode ser muda, silenciosa, nem tampouco pode nutrir-se por falsas palavras verdadeiras, com que os homens transformam o mundo. Existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo. O mundo pronunciado, por sua vez, se volta problematizado aos sujeitos pronunciantes a exigir deles novo pronunciar. Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão"
Paulo Freire, 2005, p. 90

Uma das definições de metodologia é o caminho escolhido para alcançar um objetivo, e em acordo ao que foi proposto no Plano Nacional de Assistência Social (PNAS), destacamos a democracia e o processo de participação como um caminho importante para o fortalecimento da função protetiva das famílias e sua emancipação social, no sentido de possibilitar a transformação da realidade social e o reconhecimento da capacidade de mudanças das pessoas e dos grupos sociais. A escuta qualificada, o diálogo e a convivência são ferramentas importantes dentro deste processo.

Nesse sentido, a COMUNIDADE SO POR HOJE baseia-se em alguns princípios teóricos entre eles, olhar o usuário do serviço como sujeito de direito, que o processo educativo ocorra na horizontalidade entre os diversos atores sociais, na equidade no processo de atenção, na construção de conhecimento sobre a realidade social e que o ser humano é por natureza um ser inacabado pois está em constante processo de criação e recriação.

No âmbito do SUAS, o enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho a partir da compreensão de que o principal objeto de ação política da assistência social – as vulnerabilidades e riscos sociais – não são fatos homogêneos e simples, e sim complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivas e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos de diversas formações.

Desta forma, serviço a ser realizado pela COMUNIDADE SO POR HOJE em parceria de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS no município de São José do Rio Preto para ações complementares aos serviços da Proteção Social Básica e Especial tem por referencial teórico: a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Sistema Único da Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social e Norma Operacional Básica – NOBSUAS com suas alterações, Norma Operacional Básica – NOBSUAS/RH, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas do MDS referentes aos serviços de Proteção Social Básica e Especial, Orientações Técnicas: Centro de Referência para a população em Situação de Rua (2011), Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema de Monitoramento e Avaliação Socioassistencial e, demais normativas e legislações pertinentes as demandas apresentadas em consonância com a competência técnica e ética especificadas pelos conselhos de classe dos profissionais que compõe a equipe.

Os serviços serão realizados com uso da infraestrutura fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos espaços físicos dos Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, CCI – Centro de Convivência do Idoso, CCJ – Centro de Convivência da Juventude, CCF – Centro de Convivência da Família, Centro POP e sede da entidade, além dos espaços físicos serão fornecidos pela SEMAS os materiais permanentes e veículos necessários a execução do trabalho.

Segue abaixo a forma de execução das atividades e a descrição da dimensão teórico/metodológico para cada meta a ser atingida na vigência do Termo de Colaboração:

AÇÕES COMPLEMENTARES DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 80.000 famílias na vigência do Termo de Colaboração	Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Construção de grade para e execução do Serviço	Anual	2	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões de equipe e/ou com gestores para planejamento e organização das atividades	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões de equipes administrativas	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões para estudo de casos	Quinzenal	36	16/05/2022	15/11/2023
		Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Dimensão do Trabalho com a Família	Acolhida e oferta de informações	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Atendimentos particularizados	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Acompanhamento de famílias	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Número de famílias e usuários encaminhados para atualização/ inclusão em Cadastro Único	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Mediação de grupos de famílias	Semanal	72	16/05/2022	15/11/2023
		Visitas domiciliares	Semanal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

	Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades	Semanal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamentos com acompanhamento para a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamento para os serviços setoriais e sistema de garantia de direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
Dimensão do Trabalho no Território	Número de articulações com a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com a rede setorial e de políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de campanhas, palestras e ações comunitárias	Mensal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Participações em reuniões intersetoriais e intrasetoriais	Mensal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

A oferta dos serviços nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) será realizada de forma planejada, tomando por base o conhecimento do território e das famílias que nele vivem, suas necessidades, potencialidades, aquisições, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como, realizando o mapeamento da ocorrência das situações de risco e de vulnerabilidade social já existentes.

O CRAS é a unidade que efetiva a referência e a contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Sendo a referência materializada quando a equipe processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. A contrarreferência, por sua vez é exercida sempre que a equipe recebe encaminhamento do nível de maior complexidade.

Serão realizadas no decorrer da parceria buscas ativas com objetivo de identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existente e, seus vínculos sociais.

A equipe atuará na oferta de ações complementares ao trabalho social com famílias, sendo este o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial.

O trabalho social promovido pela equipe pressupõe a: acolhida e oferta informações claras, simples e compreensíveis; escuta qualificada das demandas apresentadas pelos usuários, por meio de atendimentos particularizados em locais adequados, que mantenham o sigilo e preservem a integridade; realização de encaminhamentos para a rede socioassistencial, rede setorial e Sistema de Garantia de Direitos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível, acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, por meio da inclusão de usuários no Cadastro Único. Serão realizadas visitas domiciliares, acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades e mediações nos grupos de famílias em acompanhamento.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 1.200 adolescentes, jovens e idosos na vigência do Termo de	Fase	Descrição da Meta/Etapa				
	Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões de estudo de caso	Quinzenal	36	16/05/2022	15/11/2023
		Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Dimensão do trabalho com o	Acolhida, oferta de informações e orientações	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Planejamento e organização das atividades em conjunto com os usuários	Mensal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

	Realização de grupos	Semanais	72	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamentos com acompanhamento para a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamentos para a rede de serviços setoriais e sistema de garantia de direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
Dimensão do Trabalho no Território	Número de articulações com a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com a rede setorial e de políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de campanhas, palestras, ações comunitárias em conjunto com os grupos etários atendidos	Mensal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) se organiza a partir da faixa etária dos usuários, neste sentido esta proposta visa atender crianças, adolescentes, jovens e idosos por meio de grupos a serem desenvolvidos no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), no Centro de Convivência do Idoso (CCI), Centro de Convivência da Juventude (CCJ) e Centro de Convivência da Família (CCF).

Os grupos do SCFV serão formados por até 30 usuários, reunidos conforme o seu ciclo de vida, de forma que, haja uma compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida do indivíduo, sob a condução do orientador social.

Ao utilizar de atividades variadas os grupos desenvolvidos terão por objetivo propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta, valorização e reconhecimento do outro, produção coletiva; exercício de escolhas, tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para resolução de conflitos e divergências, reconhecimentos de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisões coletivas, experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas, experiências de reconhecimento e admiração das diferenças.

Tendo em vista que a convivência entre os usuários representa a metodologia de intervenção e o modo pelo qual se alcança o fortalecimento dos vínculos relacionais os encontros dos grupos serão realizados semanalmente, considerando as potencialidades, vulnerabilidades e riscos sociais presentes em cada território.

Além disso o planejamento das atividades será realizado de forma coletiva, envolvendo os profissionais que atuam e os usuários, observando para isto os três eixos orientadores do SCFV: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. E partir desses eixos, nos encontros dos grupos, poderão ser realizadas oficinas de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade.

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 65 famílias na vigência do Termo de Colaboração	Fase	Descrição da Meta/Etapa				
	Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões de estudo de caso	Quinzenal	36	16/05/2022	15/11/2023
		Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Dimensão do trabalho com o Usuário e Família	Acolhida no Domicílio	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Visita domiciliar para orientação e suporte profissional aos cuidados familiares	Semanal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Número de indivíduos encaminhados para inclusão/atualização de Cadastro Único	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Encaminhamento com acompanhamento para a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

	Encaminhamento para a rede de serviços setoriais	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamento para o Sistema de Garantia de Direitos				
	Rodas de diálogo com a família no domicílio	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
Dimensão do Trabalho no Território	Número de articulações com a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com a rede setorial e de políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas tem por finalidade prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, visado à garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiências e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

A metodologia do trabalho tomará por norte os eixos: I) Proteção e Cuidado Social no Domicílio; II) Território Protetivo: Olhares e Aproximações sobre o Território e III) Trabalho em Rede: Olhar Multisetorial.

Ao que se refere ao eixo I quatro são os caminhos orientadores para a equipe sendo eles: Acolhida no Domicílio, Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), Visita para Orientação e suporte profissional aos cuidados familiares no domicílio e as rodas de diálogo com a família no domicílio.

Ao que se refere ao eixo II – ao trabalhar na perspectiva de território protetivo as ações e estratégias da equipe buscarão contribuir, o máximo possível, para que os usuários e suas famílias alcancem diversas aquisições entre elas: ter acolhidas as suas demandas nas redes locais; ter sua identidade, integridade e história de vida respeitada; vivenciar experiências que favoreçam o alcance da autonomia, da independência e das condições de bem-estar; ter vivências de ações pautadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter oportunidade de

participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas, ter vivências de reconhecimento, respeito e proteção aos direitos humanos; ter seus direitos de atendimento prioritários respeitados e compartilhar vivências coletivas. Para tanto, serão desenvolvidas nos territórios: mobilizações para a cidadania e encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadores que compartilham situações semelhantes ou inter-relacionadas.

Articulado ao trabalho social com famílias serão realizadas pela equipe ações que promovam a mobilização para a cidadania, por meio de atividades desenvolvidas junto aos grupos comunitários do território para a sensibilização e a difusão de informação sobre os direitos desses segmentos e suas famílias, organização e participação em campanhas socioeducativas e comunitárias e de enfrentamento a situações de violência e violação de direitos; participação na organização e realização de programação no território, sobre datas e semanas que tratam das temáticas relacionadas a pessoas idosas e a pessoas com deficiência; discussão e difusão de informações e dados sobre a realidade de pessoas idosas e pessoas com deficiência, reconhecimento das redes para o atendimento inclusivo e especializado desses segmentos, entre outras ações, tendo em vista consolidar a cultura da proteção e do cuidado territorial às pessoas idosas e às pessoas com deficiência. E encontros territoriais com grupos multifamiliares e com cuidadoras que compartilham situações semelhantes ou inter-relacionadas, a mediação dos encontros terá como motivação temas comuns que propiciem a troca de vivências, aprendizados e experiências; o aprimoramento dos cuidados e apoios; a ampliação da compreensão de situações novas; a cooperação e o desenvolvimento de novas habilidades, a construção de consciência coletiva e solidária, o conhecimento e o reconhecimento das redes de apoio existentes, o diálogo sobre as angústias, medos e dificuldades, de forma, a ampliar a proteção às famílias.

E para finalizar conforme previsto no Eixo III – Trabalho em Rede: Olhar Multisetorial o trabalho a ser desenvolvido se pautará na compreensão de que as diversas dimensões do ser humano repercutem em várias necessidades e demandas cotidianas, o que quer dizer que nenhuma política, serviço ou órgão por si só atende a diversidade de necessidades do indivíduo e da família. Diante disto, serão observados os fluxos estabelecidos que incluam a proteção e o cuidado a pessoas com deficiência e a pessoas idosas, seus cuidadores e famílias, bem como, a participação da equipe em reuniões de discussão de casos, formações, capacitações e encontros junto à rede intrasetorial e intersetorial.

SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE 600 INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da Meta/Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 600 famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos na vigência do Termo de Colaboração	Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Construção de grade para e execução do Serviço	Anual	2	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
		Reuniões para estudo de casos	Quinzenal	36	16/05/2022	15/11/2023
		Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Dimensão do trabalho com o Usuário	Acolhida, oferta de informações e orientações	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Elaboração e Reavaliação do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Acompanhamento especializado	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Visita domiciliar	Semanal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Encaminhamento monitorados para a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
		Encaminhamentos monitorados para políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023

Dimensão do trabalho com a Família	Acolhida, oferta de informações e orientações	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou familiar	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Acompanhamento especializado	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Visita domiciliar	Semanal	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamento monitorados para a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Encaminhamentos monitorados para políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
Dimensão do Trabalho no Território	Número de articulações com a rede socioassistencial	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com a rede setorial e de políticas públicas	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Número de articulações com o Sistema de Garantia de Direitos	Diário	De acordo com a demanda	16/05/2022	15/11/2023
	Participações em reuniões intrasetoriais e intersetoriais	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023
	Número de campanhas, palestras, mobilizações comunitárias com foco na potencialização de aspectos do território que contribuam para superação das situações violadoras de direitos	Mensal	18	16/05/2022	15/11/2023

A oferta de serviços de apoio, orientação e acompanhamento no âmbito da Proteção Social Especial (PSE) terá por objetivo promover a superação da violação de direitos, por meio

de programas, projetos, serviços atendimentos/acompanhamentos especializados de caráter continuado, de forma que, haja a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Sendo importante lembrar que alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

As ações desenvolvidas tomarão por base a centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários, ou a construção de novas referências, quando for o caso. Para tanto, serão observadas a heterogeneidade de cada família a partir da variedade de formas e arranjos vistos na realidade da sociedade contemporânea, bem como o contexto socioeconômico e cultural que imprime tensões variadas nas dinâmicas das relações entre seus membros e entre estes e o contexto social, seja no campo objetivo e/ou subjetivo. Além disso, será considerado o fato de que família não é um bloco monolítico e também apresenta fragilidades por não estar livre de despotismos, violências, confinamentos, desencontros e rupturas que podem gerar inseguranças e violações de direitos entre seus membros.

Serão utilizados como instrumentos para desenvolvimento do trabalho social a realização de acolhida, acompanhamento, orientações, encaminhamentos pautados na escuta qualificada e na compreensão das situações vivenciadas por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural.

A equipe tomará por base uma postura acolhedora e ética que favoreça a construção de vínculo de referência e confiança, respeitando à dignidade e não discriminação dos indivíduos, bem como, considerando as singularidades e demandas apresentadas.

O Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar a ser elaborado junto com as famílias e/ou indivíduos terá por norte a construção de projetos de vida e de novas possibilidades de relacionamento, com vistas a superação das situações adversas vivenciadas; a perspectiva do trabalho em rede para a atenção integral e o acesso a direitos; o desenvolvimento de potencialidades; e a ressignificação das vivências violadoras.

Identificadas as demandas cujo atendimento ultrapassem as competências da equipe, as famílias e indivíduos serão encaminhados para acessar serviços, programas e benefícios

da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Todos os encaminhamentos serão monitorados, no sentido de verificar seus desdobramentos, entre eles, verificar o número de famílias que acessaram por exemplo, os serviços para: matrícula escolar; inclusão em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; inclusão em atendimentos de saúde, cadastro para vaga no mercado de trabalho e inscrições em programa habitacional.

No campo da intersetorialidade a equipe manterá atualizado o conhecimento sobre a rede existente no território atuação, inclusive realizando visitas para conhecer o funcionamento dos serviços, unidades que a compõem, objetivos, público atendido, atividades desenvolvidas, horários de funcionamento, equipes profissionais de forma a favorecer articulações efetivas com a rede essencial (CRAS, Gestão de Cadastro Único para Programas Sociais e dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios – PETI, Bolsa Família, Benefícios de Prestação Continuada/BPC), outros serviços da rede socioassistencial, rede setorial e de políticas públicas, órgãos de defesa de direitos.

Em todos os serviços e atividades desenvolvidas a equipe fará a alimentação e registro das ações nos prontuários e sistemas de informação, serão realizadas periodicamente capacitações, reuniões de planejamento, organização das atividades e reuniões de estudos de casos. Também serão realizados periodicamente a promoção de mobilizações, ações de sensibilização e campanhas com foco na potencialização da autonomia dos usuários, bem como, na superação das situações violadoras de direitos.

4. INDICADORES/PARÂMETROS

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS
Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e promovendo seu acesso e usufruto de direitos, contribuindo assim, para a melhoria de sua qualidade de vida e o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.	Identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, em especial famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, contribuindo para o conhecimento da realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele, dos apoios e recursos existentes e seus vínculos sociais.	Procura intencional das situações de vulnerabilidade e risco social por meio da busca ativa	Percentual dos domicílios nos territórios do CRAS alcançados pela busca ativa	Número de domicílios referenciados Número de domicílios alcançados pela busca ativa
	Analisar a situação de vulnerabilidade social vivenciada pela família, que explicita a necessidade de inserção da família no atendimento ou acompanhamento familiar.	Estudo Social das situações de Vulnerabilidade e Risco Social das famílias por meio de instrumental específico	Percentual das famílias em primeiro atendimento pelo CRAS com instrumental específico aplicado e reavaliação periódica	Número de famílias em primeiro atendimento Número de famílias em primeiro atendimento com estudo social de vulnerabilidade e risco social Número de famílias com estudo social de vulnerabilidade e risco social reavaliado
	Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família) e serviços socioassistenciais, por meio da inclusão no Cadastro Único, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social.	Contribuir para o acesso ao Programa Bolsa Família e demais programas de transferência de renda e/ou benefícios socioassistenciais para melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS	Número de famílias e/ou indivíduos encaminhados para inclusão e/ou atualização de Cadastro Único	Número de famílias e/ou indivíduos com Cadastro Único incluído ou atualizado

		Acesso a Serviços Socioassistenciais, contribuindo para a inserção na rede de proteção social de assistência social para a melhoria da qualidade de vida da famílias residentes no território de abrangência do CRAS	Número de famílias nos Serviços ofertados pelo CRAS (PAIF, SCFV, Serv. Atend. Idoso e PCD em domicílio)	Número de famílias nos Serviços ofertados pelo CRAS (PAIF, SCFV, Serv. Atend. Idoso e PCD em domicílio)
	Promover ações de combate e prevenção ao trabalho infantil	Desenvolvimento de ações intersetoriais comunitárias que promovam a identificação e a prevenção do trabalho infantil	Percentual de famílias que acessaram a rede de proteção social básica por meio encaminhamentos do CRAS	Número de famílias encaminhadas
Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas vivências individuais e coletivas, na família e no território, ampliando trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e identidade e o protagonismo, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e convivência comunitária	Promover a socialização e a oferta de vivências de espaços coletivos de reflexão para fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno e a permanência dos jovens na escola por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho	Aumento da participação de adolescentes e jovens no Serviço de Convivência	Percentual de adolescentes e jovens participando de grupos de convivência	Número de crianças, adolescentes e jovens inscritos no grupo
			Frequência de adolescentes e jovens nos grupos de convivência	Número de adolescentes e jovens participantes
	Promover a socialização e a oferta de vivência de espaços coletivos de reflexão para fortalecimento da convivência familiar e comunitária, para adultos	Aumento da participação de adultos no Serviço de Convivência	Percentual de adultos participando de grupos de convivência	Número de adultos inscritos no grupo
			Frequência de adultos nos grupos de convivência	Número de adultos participantes
	Promover a socialização e a oferta de vivências de espaços coletivos de reflexão para contribuir com o processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares, no	Aumento da participação de idosos no Serviço de Convivência	Percentual de idosos participando de grupos de convivência	Número de idosos inscritos no grupo
			Frequência de idosos nos grupos de convivência	Número de idosos participantes do grupo

	convívio comunitário e na prevenção das situações de risco social			
Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos idosos e pessoas com deficiência, por meio do desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, equiparação de oportunidades, participação e desenvolvimento da autonomia, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento	Reduzir vulnerabilidades sociais, fortalecer vínculos familiares e/ou comunitários, prevenir situações de violação de direitos e contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e/ou idosos à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como isolamento, situações de violência/violações de direitos e abrigo institucional	Percentual dos usuários encaminhados pela PAIF para ações de acolhida particularizada no domicílio	Número de idosos e/ou pessoas com deficiência com indicação para atendimento no domicílio Número de idosos e/ou pessoas com deficiência atendidos no domicílio
		Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais	Percentual de usuários que acessaram a rede de serviços socioassistenciais por meio de encaminhamentos do CRAS	Número de famílias encaminhadas
Prestar serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias/ indivíduos com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos	Contribuir para superação da violação de direitos	Prevenção da ocorrência de situações de risco social	Número de famílias e/ou indivíduos encaminhados para acesso à rede socioassistencial, serviços setoriais e Sistema de Garantia de Direitos	Número de famílias e/ou indivíduos encaminhados para acesso à rede socioassistencial, serviços setoriais e Sistema de Garantia de Direitos
Desenvolver ações de fortalecimento de protagonismo das famílias acompanhadas	Promover a socialização e a oferta de vivência de espaços coletivos de reflexão para fortalecimento da convivência familiar e comunitária	Ampliar a participação e a mobilização das famílias, trabalhadores e usuários nas ações de enfrentamento à violação de direitos	Percentual de famílias participantes da rede de proteção social especial	Número de famílias participantes nas atividades coletivas
	Promover a socialização e a oferta de vivência de espaços coletivos de reflexão para fortalecimento da convivência familiar e comunitária	Redução no número de violações de direitos	Percentual de ações de mobilização da rede de proteção especial	Número de ações de mobilização em parceria com a rede realizada no ano corrente pelo PAEFI

5. RECURSOS LOGÍSTICOS:

Os serviços serão realizados nos espaços físicos dos Centros de Referência de Assistência Social, Centros de Referência Especializado de Assistência Social, CCI – Centro de Convivência do Idoso, CCJ – Centro de Convivência da Juventude, CCF – Centro de Convivência da Família, Centro POP e sede da Entidade.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas:

Ano de 2022: R\$ 4.330.722,10 (quatro milhões trezentos e trinta mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Ano de 2023: R\$ 6.530.518,06 (seis milhões quinhentos e trinta mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos).

Total da Proposta: R\$ 10.861.240,16 (10 milhões oitocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Despesas:

6.1 – QUADRO DE PESSOAL:

Qtd	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Empregaticio	Salário Base	Fonte de Financiamento
01	Coordenador Administrativo	Ensino Superior	40	CLT	R\$ 5.992,00	1
01	Coordenador Técnico	Ensino Superior	40	CLT	R\$ 5.992,00	1
01	Encarregado administrativo	Ensino Médio	40	CLT	R\$ 2.570,57	1
03	Supervisores	Ensino Superior	40	CLT	R\$ 4.280,00	1
18	Assistente administrativo	Ensino Médio	40	CLT	R\$ 1.881,03	1
34	Assistente Social	Ensino Superior	30	CLT	R\$ 3.980,16	1
30	Psicólogo	Ensino Superior	40	CLT	R\$ 3.556,65	1
36	Educador social diurno	Ensino Médio	44	CLT	R\$ 1.960,88	1
08	Motorista	Ensino Médio	44	CLT	R\$ 3.099,86	1
04	Vigia	Ensino Médio	12X36	CLT	R\$1.618,91	1
Total = 136						

***Fonte de Financiamento:**

- 1 – com recurso Municipal
- 2 – com recurso Estadual;
- 3 – com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 – outros;
- 5 – com recurso Federal.

6.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS:

- ✓ Pagamento de auxílio-refeição, de auxílio alimentação e de vale transporte.

6.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- ✓ Taxas de energia elétrica, água e esgoto e serviços de telecomunicações;
- ✓ Honorários contábeis;

- ✓ Aluguel;
- ✓ Serviço de Capacitação para a rede socioassistencial voltada para a população em situação de rua;
- ✓ Curso de transporte coletivo
- ✓ Oficineiros
- ✓ Serviços técnicos profissionais, exames admissionais, mudança de função, demissional, periódicos, toxicológico e retorno ao trabalho. Laudos como: PCMSO, LTCAT, PGR e todo suporte na área de implantação e transmissões das informações ao E- social.
- ✓ Recarga de tonner e cartuchos para impressora;
- ✓ Serviço e material para manutenção de veículos - mecânica, revisão e manutenção de veículos, serviços de auto elétrico, funilaria, borracheiro, travas de volantes, trava de portas, Chave/controlador para automóveis, vidro elétrico, alinhamento, balanceamento, troca de óleo, escapamentos e tapeçaria.
- ✓ Serviços de monitoramento e segurança de bem imóvel – alarme, reparo de cerca elétrica e monitoramento;
- ✓ Serviços de reparos em bens móvel e imóveis - pedreiro, carpinteiro, serralheiro, pintor, eletricista, encanador, gesseiro, calheiro, chaveiro, faxineira, marceneiro, tapeceiro, chaveiro, jardinagem e poda de árvore, instalação de divisória, vidraceiro e mecânico de armários. Manutenção em computadores, impressoras, copiadoras, ventiladores, geladeira, recarga de extintores, dedetizadores, desratização, conserto de toldos, ar condicionado e eletrodomésticos.

6.4 – MATERIAL DE CONSUMO:

- ✓ **Material de copa e cozinha** - saboneteira, garrafa térmica, copos descartáveis (café e água) e vidro, mexedor plástico para café, guardanapos de papel, pano de prato, filtro de papel, jarra, bandeja.
- ✓ **Combustível, lubrificantes automotivos** - aditivo, álcool hidratado, fluidos para amortecedor, gasolina, graxas, óleo para freio hidráulico.
- ✓ **Gás de cozinha** - botijão de 13 kg (P13);
- ✓ **Peças de reposição para manutenção de veículos** - Água destilada, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagens, câmara de ar, carburador, cifa, cola de embreagem, condensador e platinado,

- correias, disco de embreagem, ignição, lâmpadas, e lanternas para veículo, lonas e pastilhas de freio, platô, pneu, reparos, retrovisores, rolamentos, velas;
- ✓ **Material de higiene e limpeza** - álcool líquido, álcool em gel, balde plástico, cesto para lixo, desinfetante, detergente, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, rodo, sabão em pó e barra, sabonete, saco para lixo, sapólio, toalha de papel, vassoura, água sanitária, esponja de lã e de aço, esponja dupla face, limpador multiuso, aerossol perfumado, pedra sanitária, luva látex, touca descartável, sabonete líquido, limpa vidros, rodo mágico;
 - ✓ **Material de escritório** - almofada para carimbos, apontador de lápis, bandeja para papeis, papeis (sulfite, carbono, pardo, vegetal, cartão, camurça, celofane, contact, fantasias); bloco para rascunho, borracha, cadernos, canetas, carimbos, cartolina, clipe, colas, envelopes; pastas (suspensa, arquivo morto, elástico, catalogo, AZ); grafite; calculadoras; tesouras; lápis, lápis de cor, caneta hidrográfica, caneta marca texto; estilete, giz, tinta guache, pincéis, barbantes, elástico para dinheiro; etiquetas adesivas; percevejos; extrator de grampo; pranchetas; pinceis atômicos; réguas; corretivos, livros atas / ponto e protocolo, grampeadores, grampos, grampo plástico macho-fêmea, perfuradores; grampos para pastas; plásticos transparentes, crachá e agenda 6 (telefones úteis, horários de atendimentos), transparências; formulários, lapiseira, grafite, papel de presente, placas de isopor, mapas, fita para empacotar, fita dupla face, pincel retroprojeter, fita adesiva, etiquetas, alfinetes, cartões de ponto, molhador de dedos, organizador de mesa e espiral para encadernação.
 - ✓ **Material para execução de oficina** – Boia espaguete flutuadora
 - ✓ **Material técnico para seleção e treinamento;**
 - ✓ **Uniformes.**

6.5 – ANEXOS:

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Nome da Entidade: COMUNIDADE SO POR HOJE

Nome do Dirigente: Monalisa Cássia da Silva

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades/Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 15 de maio de 2023.

COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132

Assinado de forma digital por
COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132
Dados: 2023.05.15 08:30:38 -03'00'

Monalisa Cássia da Silva

Presidente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

São José do Rio Preto, 15 de maio de 2023.



Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2023

SME DO SERVIÇO: Execução de Ações Complementares aos Serviços Essenciais pela Proteção Social Básica e Especial
Serviço da Parcela: Orção do recurso: RECURSO MUNICIPAL
Tipo do recurso: Municipal

1º APROVEITAMENTO

	AMARILHADA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROJEIONAMENTO	TOTAL
RECURSO P. 00000000	R\$ 413.982,47	R\$ 3.555,77	R\$ 410.379,28	R\$ 1.174.414,16	R\$ 452.742,99	R\$ 354.327,69	R\$ 389.233,78	R\$ 364.351,09	R\$ 504.331,03	R\$ 187.195,54		R\$ 220.267,30	R\$ 4.352.760,28
Salário			R\$ 368,27	R\$ 1.284,44	R\$ 6.596,26							R\$ 82.977,36	R\$ 122.086,05
Outros		R\$ 1.246,49										R\$ 81.321,96	R\$ 84.053,35
Salário	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 3.880,00	R\$ 15.000,00
Outros	R\$ 107.802,20	R\$ 145,20	R\$ 109.742,70	R\$ 145,20	R\$ 159.800,52	R\$ 114.882,40	R\$ 117.962,40	R\$ 117.852,40	R\$ 117.162,40	R\$ 60.000,00		R\$ 13.054,91	R\$ 124.800,52
Outros	R\$ 36.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.395,81	R\$ 145,50	R\$ 31.811,66	R\$ 10.395,80	R\$ 110.395,90	R\$ 10.395,80	R\$ 10.395,80	R\$ 10.395,80		R\$ 10.395,80	R\$ 40.870,00
TOTAL	R\$ 552.587,20	R\$ 5.051,77	R\$ 558.006,35	R\$ 1.175.638,70	R\$ 705.340,03	R\$ 603.280,00	R\$ 623.286,00	R\$ 623.286,00	R\$ 823.286,00	R\$ 380.195,34	R\$ 1.000,00	R\$ 615.748,81	R\$ 6.530.528,06

Assinado de forma digital por
COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132
Data: 2023.05.17 10:09:36 -03'00'

EDUARDO CARVALHO SOUZA
Presidente

Sendo assinado pelo Proim. As que mais de 7/23



6.6 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ANO 2023

Nome do Serviço: Execução de Ações Complementares aos Serviços Executados pela Proteção Social Básica e Especial

Vigência da Parceria: 16/05/2022 a 15/11/2023

19º APOSTILAMENTO

Origem do recurso: Municipal

DESPESAS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS	DOAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 4.352.769,28					R\$ 4.352.769,28
Sociais						
Reajuste salarial	R\$ 277.455,36					R\$ 277.455,36
13º salário	R\$ 228.287,50					R\$ 228.287,50
1/3 de férias	R\$ 120.490,05					R\$ 120.490,05
Rescisão	R\$ 84.053,35					R\$ 84.053,35
Material de Consumo	R\$ 15.000,00					R\$ 15.000,00
Serviços de Terceiros/Benefícios	R\$ 1.213.890,52					R\$ 1.213.890,52
Serviços de Terceiros	R\$ 238.572,00					R\$ 238.572,00
TOTAL	R\$ 6.530.518,06					R\$ 6.530.518,06

Assinado de forma digital por
COMUNIDADE SO POR
COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132
Dados: 2023.05.17 11:27:41 -03'00'

COMUNIDADE SO POR
COMUNIDADE SO POR
HOJE:00734543000132

São José do Rio Preto, 15 de maio de 2023.

MONALISA CASSIA DA SILVA
PRESIDENTE